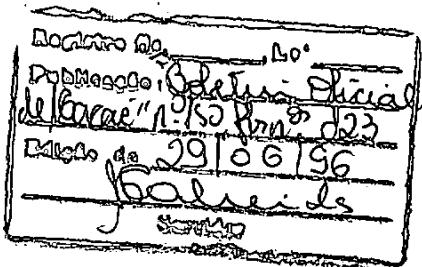




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito



LEI N° 1.679 /96



A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ,
DELIBERA E EU SANCIONO A SE-
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada "EUGÊNIO JUNGER" a atual rua Projetada , perpendicular à rua Alcides Mourão, no bairro Aroeira.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de junho de 1.996.

CARLOS EMIR MUSSI
Prefeito